



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

## PORTARIA Nº 925/PROAD/UFFS/2022, DE 12 DE JULHO DE 2022

Designa servidores para atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 20/2022, tendo como objeto a realização da obra da Quadra Poliesportiva Coberta do *Campus* de Chapecó, no Estado de Santa Catarina, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 20/2022, tendo como objeto a realização da obra da Quadra Poliesportiva Coberta do *Campus* de Chapecó, no Estado de Santa Catarina, da Universidade Federal da Fronteira Sul; com obras de arquitetura e urbanismo; fundações e estruturas de concreto armado; estrutura metálica; sistema preventivo contra incêndio; elétrica e telecomunicações; e instalações hidráulicas e sanitárias; totalizando 785,00 m<sup>2</sup> de área construída e 817,17 m<sup>2</sup> de área externa de intervenção:

- I - gestor titular: Fábio Corrêa Gasparetto, Secretário Especial de Obras, Siape 1770862;
- II - gestor suplente: Diego De Souza Boeno, Coordenador Administrativo (*Campus* Chapecó), Siape 2139439;
- III - fiscal titular (área civil): Fábio Alex Zenaro, Engenheiro Civil, Siape 2065839;
- IV - fiscal suplente (área civil): Cláudio Luiz Pompemaier, Engenheiro Civil, Siape 3216834;
- V - fiscal titular (área elétrica): Matheus Todescatt, Engenheiro Eletricista, Siape 1911027;
- VI - fiscal suplente (área elétrica): Itacir Casarin Camelatto, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2133013;
- VII - fiscal titular (área telecomunicações): Neimar Marcos Assmann, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1944186;
- VIII - fiscal suplente (área telecomunicações): Michel Arcari, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 2165290;
- IX - fiscal titular (área mecânica): Daniel Espig, Engenheiro Mecânico, Siape 1940221;
- X - fiscal titular (área acessibilidade): Adriana Freitag Migott, Arquiteta e Urbanista, Siape 2064671;
- XI - fiscal titular administrativo: Sandra Salete Vilbert, Chefe do Departamento de Apoio Administrativo, Siape 1767634;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

XII - fiscal suplente administrativo: Fernanda Mara Peretti, Chefe da Divisão de Gestão de Contratos, Siape 1795529.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente do RDC Eletrônico nº 2/2022, Processo nº 23205.006236/2022-72, contratada a EMPRESA E. DOS SANTOS - SERVIÇOS.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CARLA BERWANGER  
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício



---

*Emitido em 12/07/2022*

**PORTARIA Nº 925/2022 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 12/07/2022 16:14 )*

CARLA BERWANGER

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

PROAD (10.46)

Matrícula: 1795516

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **925**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/07/2022** e o código de verificação: **01f5de6fb**